



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 232/07

Pesar pelo falecimento da Senhora Ivone

Sebastiana de Souza.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüense, Senhora IVONE SEBASTIANA DE SOUZA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora IVONE SEBASTIANA DE SOUZA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 5 de novembro de 2.007.

VOTAÇÃO 12 / 4 / 02

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: aprovado

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
PEDRO BARBOSA DE SOUZA,
VEREADOR.